ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0312/2022-GP

Portaria nº 0312/2022-GP Lagoa Nova / RN, 17 de maio de

"CONCEDE **MUDANCA** NOMENCLATURA EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 759/2022 que "Dispõe sobre reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências e revogando a Lei nº 173/1998".

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder mudança de nomenclatura para a senhora DALLYANE DE MACÊDO MEDEIROS, que ocupa o cargo de Subcoordenadora de Controle e Manutenção de Frota, passará a ocupar o cargo de Subcoordenadora Técnica de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- Art. 2º Compete ao cargo de Subcoordenador Técnico de
- I Auxiliar e dar apoio técnico ao Coordenador Técnico de Compras.
- II Assegurar o abastecimento dos insumos de produção e demais materiais utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade dos produtos e serviços.
- III pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços, através de coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras.
- IV Emitir os pedidos de compra e encaminhá-los aos fornecedores, fazendo o acompanhamento do processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se e; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Anne Caroline Aciole da Costa Código Identificador:0CB05E00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2023. Edição 3034 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/